



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/12/2017

ANO: VII Nº: 1763 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LICITAÇÕES	1
AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA	1
DESPACHO DO EXECUTIVO – TP Nº 05/2017	1
DESPACHO DO EXECUTIVO – TP Nº 6/2017	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015	2
TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO	3
RESOLUÇÃO CMS 17/2017	4

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 127/2017 – M.C.A. - Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços do objeto do **Pregão nº. 127/2017** que trata da **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico**, que fica **SUSPENSO** a abertura da licitação que estava prevista para ocorrer no dia **19 de dezembro de 2017 às 14:00 horas**, a nova data de abertura da licitação será comunicada aos interessados.

O cancelamento da data de abertura decorre da interposição de termo de impugnação ao Edital, o qual ainda se

encontra em análise pelo Departamento Jurídico da Administração Municipal.

Céu Azul, 18 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXECUTIVO - TP Nº 05/2017

DESPACHO DO EXECUTIVO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2017 - M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de tenda e banheiro na Praça Luiz Carlos Ruaro, conforme projetos.

Após análise do Recurso Administrativo e Contra Razões, conforme parecer jurídico nos manifestamos pela **negativa ao provimento do recurso** interposto pela empresa: J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda-ME, CNPJ: 28.369.461/0001-55.

Assim entendemos que da maneira disposta no edital, com fundamentação na Lei 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 1/2015, o julgamento promovido pela Comissão de Licitação está em conformidade com o estabelecido no edital e legislação pertinente.

Perante o exposto acima, damos improvimento ao recurso interposto pela proponente: J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda-ME, CNPJ: 28.369.461/0001-55, devendo a comissão de licitação adotar o seguinte procedimento:

- Comunicar as proponentes participantes da decisão do recurso interposto;
- Promover à fase de Homologação/Adjudicação da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/12/2017

ANO: VII Nº: 1763 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta da empresa classificada em primeiro lugar, empresa A. P. Dalmas e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02.

devendo a comissão de licitação adotar o seguinte procedimento:

- Comunicar as proponentes participantes da decisão do recurso interposto;
- Promover à fase de Homologação/Adjudicação da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, empresa A. P. Dalmas e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02.

Paço Municipal, aos 18 de dezembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXECUTIVO – TP Nº 6/2017

DESPACHO DO EXECUTIVO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2017 - M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção da base de concreto para a arena de futebol em piso sintético.

Após análise do Recurso Administrativo e Contra Razões, conforme parecer jurídico nos manifestamos pela **negativa ao provimento do recurso** interposto pela empresa: J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda-ME, CNPJ: 28.369.461/0001-55.

Assim entendemos que da maneira disposta no edital, com fundamentação na Lei 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 1/2015, o julgamento promovido pela Comissão de Licitação está em conformidade com o estabelecido no edital e legislação pertinente.

Perante o exposto acima, damos improvimento ao recurso interposto pela proponente: J. Paulo de Oliveira & Cia Ltda-ME, CNPJ: 28.369.461/0001-55,

Paço Municipal, aos 18 de dezembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 117/2015 - Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA-ME

OBJETO: Contratação de serviços de exames admissionais, periódicos, demissionais e exames de visuais, em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002.

ALTERAÇÃO: promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de dezembro de 2017 a 10 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: 10/12/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/12/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e GERALDO PANDOLFO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/12/2017

ANO: VII Nº: 1763 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Céu Azul

Eu, Germano Bonamigo, RG 1.449.599-1, Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, me comprometo a adequar o Plano Diretor Municipal em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada em 20 de setembro de 2017, com contratação de consultoria, com recursos do município.

Na revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado (revisão do PDM, revisão do PAI, implantação de sistema de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor Municipal com a utilização de indicadores), sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 26/07/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público e assino em 02 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Céu Azul, 02 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito
Compromissário

Wilson Bley Lipski
Superintendente Executivo do PARANACIDADE
Tomador do Compromisso

Testemunhas

Alessandro Sanfeli
Responsável pela Implementação do PDM
Arquiteto e Urbanista – CAU PR 184193-9
Chefe do Setor de Projetos

Caroline Pasquetti
Caroline Bernardelli de Godoy Pasquetti
Superiora imediata
Secretária de Planejamento
Unidade Organizacional



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/12/2017

ANO: VII Nº: 1763 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS 17/2017



RESOLUÇÃO Nº 017 de 18 de dezembro de 2017, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Ceu Azul.

Altera os membros para que compõem a Mesa diretiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ceu Azul, Estado do Paraná.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ceu Azul – PR no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2017, conforme ata 015/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para compor a Mesa Diretiva deste Conselho, conforme segue:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Claudia Loni Blauth da Silva	Prestadores de serviço
Vice-Presidente	Remi Seidler	Usuário
Primeiro Secretário	Dayane Portes dos Santos Silva	Trabalhadores do Setor
Segundo Secretário	Verônica Aparecida Ribeiro	Governamental

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Resolução 006/2015.

Ceu Azul, 18 de dezembro de 2017.


 Luiz Antonio Cerioli
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)